

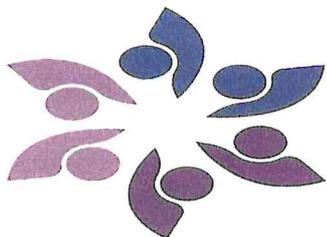
CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 015 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

Ata da reunião ordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – Gestão dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, realizada aos dezoito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (SEMAS), sito à Avenida União das Américas, nº 380, Jardim Aruan – Caraguatatuba, Estado de São Paulo, onde se reuniram presencialmente as seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Ivani Antonia Andolfo, Janaína Tavares, Nayara Bordini, Sabrina Pereira Rangel e Juventina dos Santos Batista. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Valéria Regina Rodrigues de Lima, Maria Cosma Rodrigues da Silva, Juliana Alexandre de Sousa Florentino, Adriene Norma Viviani Oliveira, Ana Luiza Pugliese e Mécia Policarpo Quirino. Presente como convidada a Sra. Juliana Macedo de Moura. Presente o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, após aguardar o prazo de trinta minutos para início da mesma, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença de todas as Conselheiras e deu início à reunião do Colegiado colocando o primeiro assunto da pauta trata da Apresentação da Guarda Civil Municipal. A Presidente do Colegiado iniciou lembrando que o CMDMC vem convidando todos os órgãos municipais que prestam serviços à mulher para que venham até a reunião do Colegiado e apresentem os referidos serviços. Que estas apresentações servirão como base para construção do fluxo de atendimento à mulher vítima de violência em nosso município. Que o objetivo é reunir informações para embasar o documento que está sendo elaborado e para isso, conhecer o que cada órgão municipal realiza em prol da mulher é de extrema importância. A Presidente apresentou a Sra. Juliana Macedo de Moura que é a Coordenadora do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) e disse também que hoje a apresentação é da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a qual está presente o Capitão Cláudio Dias de Oliveira da Guarda Civil Municipal, acompanhado da Guarda Adrielle. Seguidamente a Sra. Lourianne passou a palavra ao Capitão Dias que disse estar a frente do comando da Guarda Civil Municipal e além de todas as demais funções e demandas da GCM, disse que também prestam serviços às mulheres por meio do aplicativo “SOS CARAGUÁ PRA ELAS”. O Capitão explicou o funcionamento do aplicativo, disse que há parceria com o CIAM e detalhou os tipos de ocorrências atendidas pela GCM, destacando que quando não há Medida Protetiva para mulher, a ocorrência fica a cargo da Polícia Militar. Que quando há Medida Protetiva em curso, aí a GCM, uma vez acionada pode prestar o apoio. Que atualmente são quarenta e três mulheres cadastradas para utilização do aplicativo e que possuem Medida Protetiva. Que cabe ao CIAM o cadastro das informações no sistema da GCM desta mulher que possui a Medida Protetiva e poderá vir fazer uso do aplicativo. Que ele também está disponível para escolas, mas apenas como um pedido de socorro. Que no caso das escolas municipais fica a cargo dos diretores e coordenadores escolares. Que no caso da mulher que está com Medida Protetiva, uma vez que ela sofra qualquer tipo de perturbação, seja onde ela estiver, se ela aciona o botão do aplicativo “SOS CARAGUÁ PRA ELAS”, imediatamente a GCM recebe as coordenadas geográficas da localização da mulher e uma viatura vai direto ao local onde ela se encontra. Que ela não precisa dizer nada pelo aplicativo, basta estar com o GPS do celular ligado, acionar o botão e a informação cairá no centro de operações da GCM

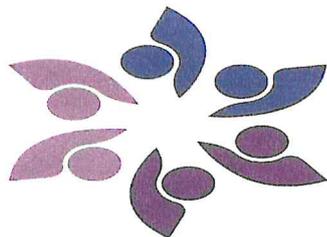


CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

que enviará a viatura. Que atualmente monitoram também cento e oitenta e três câmeras de vigilância espalhadas pelo município. O Capitão Dias explicou ainda sobre as muralhas digitais, que são câmeras de pesquisa a partir do veículo e as informações suspeitas vão para Polícia Civil e Polícia Militar. Falou também das câmeras com zoom, das cento e cinquenta e seis câmeras fixas com reconhecimento facial e que o CIAM pode cadastrar a foto do homem que por ventura perturbe uma mulher que esteja com Medida Protetiva. Que se ele for avistado em atividade suspeita, poderá ser informado à polícia militar. Que após a criação do aplicativo já houve trinta e três acionamentos, cinco prisões em flagrantes de homens que estavam perturbando suas companheiras com Medida Protetiva. Que o sistema também nasceu no dia oito de março de dois mil e vinte e três, em maio começaram a chegar os primeiros cadastros e está comprovado que o APP funciona muito bem e tem sido motivo de elogios em toda cidade. Em seguida o Capitão Dias passou a palavra para Guarda Civil Adriele que disse ser a responsável pelo acompanhamento das fichas daquelas mulheres que estão com Medida Protetiva, que uma das principais dificuldades é a geolocalização das ruas no município porque em algumas vezes mudam de nome, mas aos poucos tem se acertado essa questão, melhorando cada dia mais o uso do aplicativo. Que a foto do homem que por ventura tenha perturbado a mulher com Medida Protetiva é importante porque em caso tenha a mesma, é possível cadastrar a pessoa. Que já houveram seis flagrantes, cinco detenções e em um dos casos a mulher com Medida Protetiva voltou com o cônjuge. Ato seguinte a Guarda Civil Adriele apresentou para as Conselheiras o funcionamento do aplicativo, testou o mesmo diante de todas e esclareceu que somente possui o aplicativo no celular a mulher que estiver com medida protetiva em curso. Que para baixar o aplicativo a mulher precisa procurar o CIAM que fará o cadastro e enviará as informações para GCM. Retomando a palavra o Capitão Dias apresentou ao Colegiado um vídeo que está sendo divulgado nas redes sociais sobre a importância desse APP para todas as mulheres vítimas de violência e frisou novamente que o aplicativo "SOS Caraguá Pra Elas" é uma maneira de intensificar a ajuda imediata às mulheres vítimas de violência doméstica de nossa cidade. Encerrando sua explanação o Capitão Dias agradeceu a oportunidade de poder falar e demonstrar a utilização do aplicativo e se colocou a disposição do Colegiado. Retomando a palavra a Presidente Lourianne agradeceu a explanação do Capitão da GCM, disse também que o CMDMC está sempre à disposição, agradeceu a Guarda Civil Adriele e passou para o segundo assunto da pauta que trata do Agosto Lilás. A Sra. Lourianne disse às Conselheiras presentes que tem realizado reuniões com a Secretaria de Assistência Social para melhor organizar este evento que será feito em parceria entre a Secretaria e o Conselho. Que está sendo definida uma data para o evento que deverá ser de um dia inteiro, sendo as datas sugeridas dia dois ou dia nove de agosto do corrente ano. Que a palestrante convidada é a Dra. Rosmary Correa, mas conhecida como Delegada Rose, que também é Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina. Que é uma militante na defesa da mulher em nosso Estado de São Paulo e se tudo der certo, ela será a palestrante principal do evento. A Presidente acrescentou ainda que será bem difícil conseguir trazer a palestrante devido à agenda dela, mas que será feito todo esforço possível. A Presidente desejou saber se algum órgão da sociedade civil fará alguma atividade relacionado ao Agosto Lilás, ao que a Conselheira Sabrina Rangel, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Caraguatatuba informou que a Comissão da Mulher Advogada está avaliando a possibilidade de se fazer uma caminhada com as mulheres no dia trinta e um de agosto. Que ainda não está definido o evento e a data. Que será avaliada a



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

participação com camiseta de cor única para que todas as mulheres possam participar. Retomando a palavra a Presidente disse que o fórum será realizado com o objetivo de divulgar este Conselho, os serviços voltados à mulher em nosso município e também para capacitação de todos os que desejarem participar. Que caso a Sra. Rosmary não possa palestrar, está sendo avaliado o nome da Dra. Stéphanie Helen Cortez de Azevedo, do Instagram ADVOGO PARA ELAS e que também é grande conhecedora da questão da defesa das mulheres, sobretudo nos casos de violência doméstica. Aberta a palavra às Conselheiras, não houve mais considerações. Em suas considerações finais, a Presidente do Colegiado pediu que as Conselheiras representantes da sociedade civil que forem realizar eventos no mês de agosto em alusão à campanha do Agosto Lilás, que comuniquem o Conselho por meio do Secretário Executivo para que sejam feitas as divulgações também no site da prefeitura e possamos assim montar uma agenda de eventos ao longo de todo mês. Que o objetivo é conscientizar as mulheres para que não se calem diante das ameaças, violências e todo e qualquer tipo de atitude que possa comprometê-las física ou psicologicamente. A Presidente Lourianne de Oliveira B. Rodrigues deu por encerrada a reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste CMDMC lavrei a presente Ata, registrada sob o número 015 que após lida e aprovada vai por mim e pelas Conselheiras presentes devidamente assinada.

Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues
Presidente

Ivani Antonia Andolfo
2ª Secretária

Sabrina Pereira Rangel
Membro

Juventina dos Santos Batista
Membro

Janaina Tavares
Membro

Nayara Bordini
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo